

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 ABRIL DE 2024

02.25 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FUNDAÇÃO ARCA DA ALIANÇA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 29519**, datado de **2024.03.27**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.03.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção das taxas inerentes à cedência do Estádio Papa Francisco, conforme pedido da Fundação Arca da Aliança, considerando tratar-se de uma instituição particular de solidariedade social. -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A **Fundação Arca da Aliança**, com sede na Rua de Santa Cruz, n.º 1, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, através da carta registada sob o n.º 13.848/2024, solicitou a cedência do Estádio Papa Francisco, para o dia 25 de março em curso, entre as 09h30 e as 15h30, para a realização de atividade alusiva à Páscoa, dirigida à população sénior institucionalizada naquela freguesia. --

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 14 de fevereiro findo, a informar de que as instalações encontram-se disponíveis e de que o custo da sua utilização é de 52,08€. -----

---- O **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 15 daquele mesmo mês, a dar conta de que a referida fundação é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reunindo as condições mencionadas no n.º 3, do artigo 27.º, do Regulamento Geral das Instalações Desportivas Municipais e a deixar à consideração superior a isenção da taxa associada. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 22 de abril 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,